

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.512/2020**

Renova o Credenciamento da Escola de Educação Básica CEP Educacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.870/2020 (Processos CEE-ES nºs. 321/2016 e 422/2016/SEP nº. 75903083 e 76275469), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola de Educação Básica CEP Educacional, situada na Rua Paulino Viguini, nº. 529, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantida pela Projetar Educacional Ltda-ME, CNPJ nº. 19.239.917/0001-71, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir no início do ano letivo de 2019.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir no início do ano letivo de 2019.

Art. 3º Reconhecer as etapas da Educação Básica, Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir no início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 07 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

